



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Portaria FMP 018/2026 de 03 de fevereiro de 2026.

**Atualiza a Constituição do Colegiado do Curso de
Análise e Desenvolvimento de Sistemas ,
conforme Decreto Municipal nº 1168/2010.**

**A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais,
resolve:**

Art. 1º - Nomear os seguintes membros do colegiado do Curso de Administração o professor Clodomir Coradini – Mestre - Presidente/ Coordenador do Curso.

Art. 2º - Colaboradora Angela de Oliveira Melo Reis– Especialista- Titular/ Representante Administrativo.

Alder de Fátima Velho - Suplente/Representante Administrativo, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - As acadêmicas Larissa dos Santos, como Representante discente;

Isadora Costa Santos - Acadêmica -Representante discente Suplente, pelo período de 01(um) ano a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Professores responsáveis pelas disciplinas do curso, enquanto estiverem atuantes no curso.

**Alissane Lia Tasca da Silveira - Doutora;
Carlos Alberto de Andrade Junior- Mestre;**

Clodomir Coradini - Mestre;
Daniela Amorim - Especialista;
Erves Ducati - Doutor;
Gregori Michel Czizeweski - Doutor;
Jaime Bezerra do Monte - Doutor;
Leandro Pickler - Especialista;
Rafael Novo da Rosa - Mestre.

Art. 5º As atribuições do Colegiado do Curso devem seguir o previsto no Regimento da Faculdade Municipal de Palhoça

Art. 6º A presente portaria terá efeitos a contar do dia 02/02/2026.


Débora Raquel Schütz
Presidente FMP

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 03/02/2026

Prof. Alderi de Fatima Velho
Diretora Administrativa FMP